

interessados na composição de vagas de preceptores bolsistas e voluntários do Programa de Residência Pedagógica, conforme previsto no item 12.2 do Edital nº 007/2021/RP/DEPPE/PROE-UEMS, de 29 de janeiro de 2021 e demais retificações.

2. A entrevista versará sobre a formação acadêmica, experiência profissional, adequação aos requisitos previstos em edital e outros aspectos que o entrevistador julgar necessários para avaliar o perfil do preceptor em relação ao subprojeto que será desenvolvido no Programa de Residência Pedagógica.

3. Conforme previsto nos itens 12.2.2 e 12.2.3 do Edital nº 003/2021, os candidatos receberão o link da sala e/ou informações sobre o contato para a entrevista no e-mail e/ou no telefone informado no formulário de inscrição em até 30 minutos do horário previsto para a entrevista. No dia e horário informados no presente edital os candidatos deverão estar disponíveis para ingressar nas salas virtuais ou receber a chamada de vídeo do entrevistador, sob pena de desclassificação do processo de seleção. Caberá ao candidato providenciar os meios necessários para acesso às salas virtuais e/ou receber a chamada de vídeo do entrevistador.

Unidade	Curso	Área do Subprojeto	Escola	Candidato(a)	Data da Entrevista	Horário	Responsável pela Entrevista
Aparecida do Taboado	Pedagogia	Pedagogia	EM João Alves Lara	Daiana Nunes Pereira de Matos	09/02/2021	13:00 H	Reginaldo Peixoto
				Aparecida Angelica Alves Pereira Zana	09/02/2021	13:30 H	

Dourados-MS, 08 de fevereiro de 2021.

Profa. Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro
Pró-Reitora de Ensino – UEMS

EDITAL Nº 15/2021-PROE/UEMS, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021
PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UEMS 2021

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, por meio da Pró-Reitora de Ensino, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; a Deliberação CEE/MS nº 11.852, de 2 de dezembro de 2019; a Portaria MEC nº 391, de 7 de fevereiro de 2002; a Resolução CEPE-UEMS nº 2.182, de 02 de outubro de 2020; a Lei Estadual nº 2.136, de 14 de agosto de 2000; a Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003; a Lei Estadual nº 5.541, de 15 de julho de 2020; a Lei Estadual nº 2.589, de 26 de dezembro de 2002; a Lei Estadual nº 2.605, de 6 de janeiro de 2003; e a Portaria PROE/UEMS nº 140, de 24 de novembro de 2020; torna público o **GABARITO PRELIMINAR** para o PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UEMS 2021 (PSV-UEMS-2021), com vistas à seleção de candidatos para o preenchimento de vagas nos Cursos de Graduação, com ingresso no ano letivo de 2021, na modalidade presencial, para ingresso no ano letivo de 2021, conforme segue.

1. DO GABARITO PRELIMINAR

1.1 O Gabarito Preliminar das Provas Escritas (Objetivas), aplicadas em **06 de fevereiro de 2021**, encontra-se no **ANEXO I** deste Edital.

2. DOS RECURSOS

2.1 Se não concordar com o Gabarito Preliminar, o candidato poderá apresentar recurso individual, por questão, **no período entre 08h00min (oito horas) do dia 9 de fevereiro de 2021 (horário oficial de Mato Grosso do Sul) e 23h59min (vinte três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 10 de fevereiro de 2021 (horário oficial de Mato Grosso do Sul).**

2.1.1 Após este horário o sistema deixará automaticamente de realizá-la, **ficando impossibilitado o candidato de submeter o recurso contra o gabarito preliminar.**

2.2 O candidato só poderá protocolar uma única vez o seu recurso para cada período de recurso, não sendo possível inserir novas informações depois de protocolizado.

2.3 Os recursos não conterão identificação dos recorrentes, sob pena de não conhecimento.

2.4 Os recursos deverão conter relatório e motivação, sob pena de não conhecimento.

2.5 O recurso poderá versar sobre erro material e sobre o conteúdo das questões e resposta.

2.6 Não serão admitidos recursos que se voltarem exclusivamente à simples revisão ou majoração da nota atribuída.

2.7 Serão indeferidos os recursos que não observarem a forma, o prazo e os horário, definidos neste Edital, no item 2.1.

2.8 **Não serão aceitos recursos protocolados pessoalmente, via postal, via fax ou correio eletrônico (e-mail).**

2.9 Se, após análise dos recursos, houver anulação de questões da prova, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos.

2.10 Se houver modificação no gabarito decorrente dos recursos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo.

2.11 Em nenhuma hipótese caberá recurso da decisão que apreciar o recurso.

2.12 Ao enviar o recurso, o sistema criará um número de protocolo que identificará o requerimento enviado, tornando a identificação inviolável.

Dourados-MS, 08 de fevereiro de 2021.

Profa. Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro
Pró-Reitora de Ensino - PROE/UEMS

**ANEXO I – DO GABARITO PRELIMINAR
(EDITAL Nº 15/2021-PROE/UEMS)**

DISCIPLINA	Língua Estrangeira moderna Espanhol					Língua Estrangeira moderna Inglês				
	01	02	03	04	05	01	02	03	04	05
QUESTÃO										
GABARITO	C	C	D	B	D	D	B	C	E	A

DISCIPLINA	Língua Portuguesa e Literatura									
	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
QUESTÃO										
GABARITO	A	D	D	E	A	B	A	B	B	A

DISCIPLINA	Matemática									
	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
QUESTÃO										
GABARITO	D	A	D	A	C	C	B	D	B	A

DISCIPLINA	Matemática					Biologia				
	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35
QUESTÃO										
GABARITO	E	C	D	B	C	E	D	D	A	C

DISCIPLINA	Física					Química				
	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45
QUESTÃO										
GABARITO	C	E	A	A	E	C	D	D	D	B

DISCIPLINA	Geografia					Filosofia, História e Sociologia				
	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55
QUESTÃO										
GABARITO	A	B	A	B	D	C	D	C	B	C

DISCIPLINA	Filosofia, História e Sociologia				
	56	57	58	59	60
QUESTÃO					
GABARITO	C	B	A	E	A